

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 393, DE 06 DE abril DE 1981.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias de creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Vereador Thomé Siqueira Barreto a atual rua Piraí, localizada no bairro do Gramacho, no 1º Distrito do Município.

Art. 20 - A presente Lei entrara em vigor, na data de sua pu - blicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de abal.

AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
Prefeito